



ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

HOMOLOGO

EM 19 DE outubro DE 1984

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesete de outubro de 1984----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar n.º 43 de 21.07.79, aprova:

A ampliação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Florin da Tubino Sampaio, situada entre a Avenida Montenegro e Rua Si nimbú, de acordo com o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 17 de outubro de 1984.

PRESIDENTE

Sara Bruner

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

JUSTIFICATIVA

O acréscimo da referida unidade de ensino, mediante a absorção do imóvel nº 190 da Avenida Sinimbú, deve-se ao teor do Ofício nº 134/84 encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 31394/84.

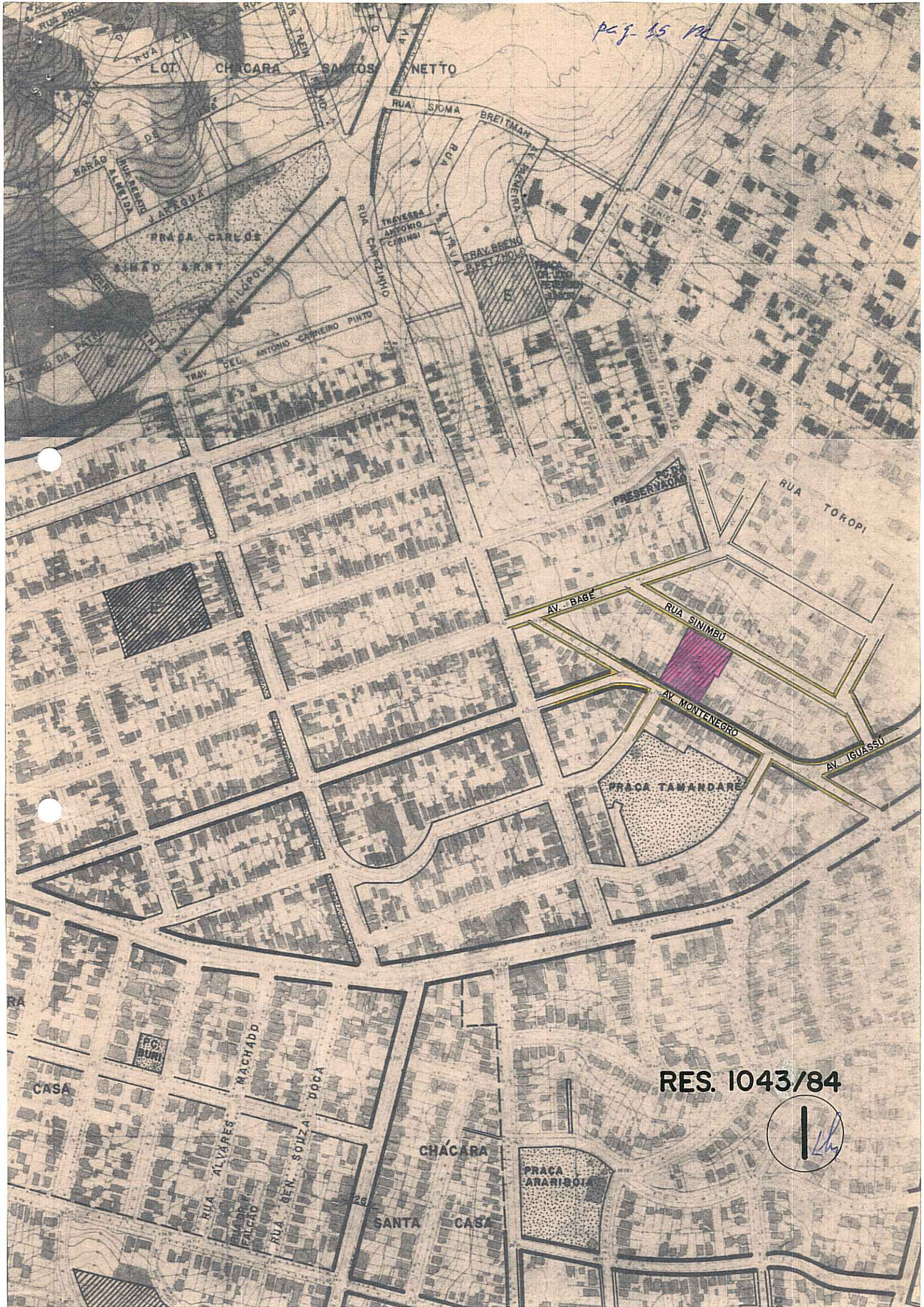
Porto Alegre, 17 de outubro de 1984.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1043/84



